



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO  
TÉCNICO GRAU T / RECIFE - PE  
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA -  
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS  
NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATORA:** CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
**PROCESSO N°** 14000110005178.000136/2019-79

*Publicado no DOE de 07/10/2021  
pela Portaria SEE n° 4659 de 06/10/2021*

**PARECER CEE/PE N° 083/2021-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/09/2021.**

## 1. RELATÓRIO

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.865.159.0001/86, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 1062, Imbiribeira, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 51.170-000, por meio do Ofício nº 139/2019, de 03/09/2019, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais na modalidade Presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 139/2019, dirigido à presidência do CEE/PE;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura da cidade do Recife;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo do Estado de Pernambuco;
- Cópia do Contrato de Locação;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Parecer de Recredenciamento Institucional;
- Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 23/12/2025**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Procuração Pública para Representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação das condições institucionais para a oferta do curso;
- Ofício nº 42/2021 – SEIP/SEE-PE, encaminhando o Relatório.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 03/09/2019, por meio do Ofício nº 139/2019, sob o nº 1400011000.5178000136/2019-79. Em 26/09/2021, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica e distribuído a esta relatora para análise e emissão de parecer.

Em 08/10/2019, os autos foram enviados à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para a constituição da comissão de especialistas responsável pela avaliação *in loco* das condições institucionais relativas à oferta do Curso.

A comissão foi instituída em 08/04/2021, mediante Portaria SEE nº 4664, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/04/2021, formada por Raquel Elza Oliveira Glotz (coordenadora), Danilo Dayvid da Silva e Emily Susan da Silva, ambos especialistas docentes.

No momento da visita, realizada em 18/05/2021, a comissão foi recebida por Rayanna Monteiro de Araújo Lima, coordenadora pedagógica da Instituição; a Especialista Raquel Glotz solicitou algumas documentações que estavam pendentes ou desatualizadas, sendo as mesmas entregues no ato da visita técnica. Igualmente foi solicitado pela comissão que a Coordenadora Pedagógica fizesse retificações na carga horária do componente curricular “Desenho”, tanto na ementa, quanto na Matriz Curricular, assim como a retificação no componente “Medidas Elétricas”, cuja carga horária precisa ser homogênea na ementa, na Matriz Curricular e no diploma. Em seguida, a comissão de especialistas averiguou os ambientes de aprendizagem e as dependências físicas.

Os documentos retificados foram entregues à Coordenadora da Comissão, diretamente na Secretaria Executiva de Educação Integral e profissional, no dia 26/10/2021, dentro do prazo estabelecido.

Vale salientar que a comissão solicitou, após as vistorias no laboratório de Eletrotécnica, as notas fiscais da compra dos motores monofásico e trifásicos do laboratório de Eletrotécnica, bem como a colocação da apostila do Curso na biblioteca, como bibliografia básica, esta última a pedido da Especialista Docente Emily Susan da Silva. Igualmente foi pedido pela Especialista as notas fiscais dos livros de Matemática - Construção e Significado (volume único).

## 2. ANÁLISE

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada no Bairro da Imbiribeira, mediante Parecer CEE/PE nº 055/2021-CEB, encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial.

Consta apenso ao Processo toda a documentação necessária à autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial.

### 2.1 Projeto Político Pedagógico

Os conceitos e fundamentos teóricos que norteiam o Projeto Político Pedagógico do Centro foram consolidados a partir de ampla discussão do quadro técnico-funcional da Instituição, composto por profissionais das diversas áreas da educação, “tendo por lastro e por referência a realidade socioeconômica do estado de Pernambuco, com um foco, sobretudo na capital, Recife, mormente no que concerne às demandas por cursos técnicos de nível médio que visem a suprir a necessidade dos diversos arranjos produtivos locais, sem perder a dimensão de sua importância em nível regional e nacional”.

De acordo com a Instituição o Projeto Político Pedagógico

[...] serve não só como marco referencial pedagógico, mas também como indicador das políticas que nortearão seu perfil institucional e funcional. Daí

a pertinente articulação entre mundo do trabalho, ensino e formação profissional. O projeto lastreia a construção de uma prática educativa fundada na qualidade e no compromisso com as necessidades ditadas pelo dinâmico processo econômico-social em que a Escola se insere.

É importante ressaltar a obediência ao arcabouço legal que norteia as atividades da Instituição, fundamentado nos seguintes marcos regulatórios:

- Leis Federais nº 9.394/1996, nº 11.741/2008 e nº 11.788/2008;
- Resoluções CNE/CEB nº 01/2014 e 06/2012;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2012;
- Resolução CNE/CP nº 01/2012;
- Resolução CEE/PE nº 02/2016.

## **2.2. Regimento Escolar**

O Regimento Escolar da Instituição é um documento de caráter formal,

de normas pedagógicas e administrativas, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e suas alterações, Atos Normativos Federais e Estaduais em vigor, com a finalidade de regular o processo de ensino e aprendizagem do Estabelecimento de forma a alcançar os objetivos propostos em seu Projeto Político Pedagógico especificamente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O documento é respaldado nos princípios educacionais e disciplina a organização do ensino e os princípios de convivência social da Escola.

## **2.3. Política de Remuneração Docente**

O Centro de Ensino tem como indicador do salário docente a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, mestres e doutores. Valorizando-se a formação e titulação acadêmica na sua relação com a remuneração docente, o professor especialista terá um acréscimo de 15%, o professor com mestrado de 35% e o doutorado de 40%, todos estes acréscimos serão em cima do valor base da hora-aula.

## **2.4. Política de Capacitação de Equipe Técnica e Pedagógica**

A política de qualificação que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T “está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social, que busquem estabelecer relações entre o mundo de trabalho e a atividade educativa”.

Os temas abordados nos momentos de capacitação versam sobre diferentes temáticas, dentre as quais se destacam: didática e inovação; visitas pedagógicas orientadas e encontro de professores.

## **2.5 Infraestrutura**

A estrutura física geral da Escola apresenta-se satisfatória com ambientes climatizados, padronizados na cor verde e branca.

O prédio possui dois pavimentos. No andar térreo, encontram-se recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, copa, sanitário masculino e sanitário feminino, além de sanitários adaptados para pessoas com deficiência, sala de professores. Há 17 salas de aula com capacidade média de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) estudantes, abrangendo o térreo e o primeiro andar.

De acordo com o Relatório dos Especialistas, em atendimento a **Lei Federal nº 10.098/2000**, o Centro de Ensino dispõe de acesso a todos os ambientes de aprendizagem com corredores largos, sem desníveis; sanitários adaptados para pessoas com deficiência com barras de apoio e lavabo, além de simbologia específica na porta do mesmo. Para acesso ao primeiro pavimento o Centro de Ensino possui escada e carro escalador.

### 2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – em número de 17, adequadamente mobiliadas, compostas por cadeiras com braço de apoio, quadro branco, cadeira e mesa do professor. Cada sala comporta em média de 30 a 35 estudantes com climatização e boa iluminação.
- **Laboratório de Informática** – climatizado, dispõe de 28 computadores com acesso a internet; tem estrutura adequada com boa iluminação e mobiliário satisfatório.
- **Laboratório de Eletrotécnica** – climatizado, tem boa estrutura e iluminação, mobiliário satisfatório e equipamentos necessários à oferta do Curso.
- **Biblioteca** – possui uma adequada disposição física com mobiliário, iluminação, aeração e espaço físico condizentes, contendo 03 (três) mesas com 03 (três) cadeiras e 02 (duas) bancadas com 04 (quatro) computadores e 02 (dois) armários grandes, tendo livros em quantidade e diversidade suficientes, catalogados e com acervo informatizado, possuindo igualmente uma bibliotecária.

A Instituição deve observar o cumprimento da Lei Federal nº 12.244/2010, de 24/05/2010, em especial o artigo 3º que determina: “Os sistemas de ensino do país deverão desenvolver as esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previsto nesta Lei, seja efetivada [...] respeitada a profissão de bibliotecário disciplinada pelas leis nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e 9.674 de 25 de junho de 1998”.

## 2.6 Do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica

### 2.6.1 Justificativa

No Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica, o Centro de Ensino afirma que,

Na atualidade, o setor de energia elétrica, do ponto de vista de oportunidades de trabalho, tem sido ampliado e se ampliará, cada vez mais, com a introdução de novas tecnologias que garantirão um maior potencial de crescimento processos de fabricação cada vez mais têm sido automatizados através da instalação de sistemas microprocessador. A intervenção direta do profissional é indispensável na elaboração de planejamento e projeto, na execução das instalações e na manutenção elétrica dos dispositivos, equipamentos e componentes. A infraestrutura de energia é indispensável para o desenvolvimento da área industrial que compreende processos de transformação de matérias-primas na fabricação de bens de consumo ou de produção. Observa-se uma atenção especial, dada à inserção de empresas de diferentes portes e com a entrada nesse mercado de grades grupos

internacionais, secundada por investimentos internos, com vista ao aumento da demanda, proporcionando o crescimento e a expansão do setor elétrico.

### 2.6.2 Objetivos

O Curso Técnico propõe, como objetivo geral, desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situação-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia e ética, buscando a saúde, a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país.

Entre os objetivos específicos destacam-se: planejar e organizar empresa de prestação de serviços em projeto, instalação e manutenção elétrica; desenvolver projetos de manutenção de instalações elétricas e de sistemas industriais; elaborar planilha de custo do projeto, da execução da instalação e da manutenção elétrica, considerando a relação custo-benefício; elaborar projetos, layouts, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas, e com os princípios científicos e tecnológicos.

### 2.6.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Eletrotécnica terá como pré-requisito o fato de estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino, atendendo assim, às formas:

- **Subsequente** - oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio, de acordo com o Art. 36-B da Lei nº 9.394/96;
- **Concomitante** - oferecida a quem ingresse no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, em Instituições de Ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis, de acordo com o Art. 36-C da Lei Federal nº 9.394/96.

### 2.6.4 Perfil Profissional do Egresso

De acordo com a Instituição, ao concluir o Curso Técnico em Eletrotécnica o profissional será capaz de:

- executar projeto, instalações e serviços em eletricidade;
- planejar a execução e o controle das instalações de energia elétrica e de sistemas industriais;
- planejar e executar desenhos, cronogramas, fluxogramas e documentos de controle específicos para instalações elétricas prediais e de sistemas industriais;
- realizar, sob supervisão de profissionais de nível superior, as atividades de implantação, seja de novas instalações, ampliações, reformas e adequações;
- executar a elaboração de relatórios e realização de testes para o perfeito funcionamento das instalações e sistemas elétricos;
- operar máquinas elétricas.

### 2.6.5. Organização Curricular

A organização curricular encontra-se estruturada em 04 (quatro) módulos sem saídas intermediárias, com 304 horas no Módulo I; 308 horas no Módulo II; 296 horas no Módulo III e 292 horas no Módulo IV, totalizando o Curso com 1.200 horas. Há previsão de Estágio Supervisionado não Obrigatório com carga horária de 240 horas.

Quadro 1. Matriz Curricular - Curso Técnico em Eletrotécnica

<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I Fundamentação Tecnológica</b>	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
	<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>304h</b>
<b>Módulo II Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais</b>	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h
	Instalações Elétricas Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos I	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>308h</b>
<b>Módulo III Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais</b>	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada à Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais I	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos II	32h
	<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>296h</b>
<b>Módulo IV Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas</b>	Empreendedorismo e Ética	28h
	Metodologia da Manutenção	32h
	Ensaio de Máquinas	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais II	40h
	Medição de Energia Elétrica	32h
	Conservação e Eficácia Energética	32h
	Desenho de Eletrotécnica	36h
	<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>292h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1.200h</b>
<b>Estágio Supervisionado não Obrigatório</b>		<b>240h</b>
<b>Carga Horária com o Estágio não Obrigatório</b>		<b>1.440h</b>

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Imbiribeira inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos, abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

#### **2.6.5.1 Distribuição da Carga Horária do Curso**

- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200h
- Duração de hora/aula: 60 min
- Estágio Supervisionado não Obrigatório: 240h
- Períodos letivos: 04 (quatro)
- Limite de alunos por turma: 30 (trinta)
- Período de Integralização: mínimo 25 (vinte e cinco) e máximo 36 (trinta e seis) meses
- Horários do Curso:
  - ✓ Turmas matutinas – 8h às 12h (12 horas semanais);
  - ✓ Turmas vespertinas – 14h às 18h (12 horas semanais);
  - ✓ Turmas noturnas – 18h30min às 22h30min (12 horas semanais).

#### **2.6.6 Avaliação da Aprendizagem**

Segundo afirma o Plano de Curso, os indicadores demonstram o enfoque na avaliação contínua e permanente do desempenho, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante, priorizando-se os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e todos os resultados obtidos no decorrer de cada período letivo.

Para aprovação plena, o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista para cada módulo do Curso.

Após o período de estudos de recuperação, considerar-se-á aprovado o estudante que tiver obtido, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% da carga horária prevista.

#### **2.6.7. Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, atendendo o artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

#### **2.6.8 Modelos de Diplomas**

O modelo de diploma apresentado atende a legislação vigente; será expedido ao estudante após conclusão, com êxito, de todos os módulos do Curso, desde que o mesmo apresente certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

#### **2.6.9 Equipe Docente e Técnica**

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta uma equipe gestora com a seguinte composição: Diretor Geral, Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador de Curso e Coordenador Pedagógico.

A Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente às atividades que desempenham.

### **3. VOTO**

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Imbiribeira Cursos Técnicos, CNPJ n° 20.865.159.0001/86, situada na Avenida Mascarenhas de Moraes, n° 1062, Imbiribeira, Recife/PE, CEP n° 51.170-000, reconhecida pelo Parecer CEE/PE n° 055/2021-CEB, publicado pela Portaria SEE n° 3904A de 26/07/2021, republicada no DOE de 31/07/2021.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar de data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

### **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

### **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de setembro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**